



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º trimestre de 2026



**Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE-PI)  
1º TRIMESTRE DE 2026**

---

Tribunal de Contas do Estado do Piauí <[www.tcepi.tc.br](http://www.tcepi.tc.br)>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

---

Brasil. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relatório de Atividades – 1º trimestre de 2026 / Tribunal de Contas do Estado do Piauí – 1. Ed. – Teresina: TCE-PI, Governança (GOV), 2026.

---

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

## **Presidente**

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

## **Conselheiros**

Cons. Kléber Dantas Eulálio (Vice-Presidente)

Cons.<sup>a</sup> Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Corregedora)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Ouvidor)

Cons.<sup>a</sup> Flora Izabel Nobre Rodrigues (Controladora Interna)

Cons.<sup>a</sup> Rejane Ribeiro Sousa Dias (Presidente da 1ª Câmara)

Cons.<sup>a</sup> Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente da 2ª Câmara)

## **Conselheiros Substitutos**

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

### **Procurador Geral**

Plínio Valente Ramos Neto

### **Procuradores de Contas**

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Márcio André Madeira de Vasconcelos

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Nadja Caroline Lima de Barros Araújo Maia

### **Secretário de Controle Externo**

Luis Batista de Sousa Júnior

### **Secretário Administrativo**

Paulo Ivan da Silva Santos

### **Secretária de Processamento e Julgamento**

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Antônio Ricardo Leão de Almeida

### **Elaboração**

Unidade de Governança

### **Colaboração**

Assessoria de Comunicação Social

## IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### Missão

Contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense.

### Visão

Ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

### Valores

O relacionamento com os usuários, parceiros e servidores deve ser baseado no **comprometimento**, na **transparência** e na **integridade**.

## APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à Assembleia Legislativa do Piauí e ao cidadão o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) referente ao primeiro trimestre do ano de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 86, § 3º, da Constituição Estadual.

Muito além de atender a uma exigência legal, o intuito deste Relatório é promover a transparência das ações do Tribunal. Destaca-se que esta Corte de Contas foi a entidade piauiense mais bem avaliada no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), alcançando o índice de transparência diamante, que é a classificação mais elevada de acordo com os parâmetros estabelecidos. O Programa é uma iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e tem como objetivo avaliar os índices de transparência ativa de órgãos públicos de todo o país.

O presente documento está subdividido em 3 seções, quais sejam: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, contextualizando o ambiente do Tribunal; Governança e Gestão, que trata dos resultados internos da instituição, apoiando a realização de suas atividades finalísticas e Resultados do Controle Externo, cerne da atuação constitucional do Tribunal, evidenciando os principais resultados da atuação da instituição no exercício de controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo.

Quanto às diversas ações de destaque no período, é preciso ressaltar que o TCE-PI esteve presente nos municípios piauienses não só com fiscalização, que de forma preventiva garante a correta aplicação dos recursos públicos, como também intensificou o papel de orientar os gestores e a população em geral, a fim de capacitá-los acerca de temas relevantes para a gestão pública e, consequentemente, propiciar melhoria dos serviços públicos aos piauienses.

Por fim, os resultados concretizam o foco desta Corte na avaliação das políticas públicas, visando à melhoria da vida das pessoas, a busca pelo alcance dos objetivos organizacionais e, à vista disso, aproximar-se da sua visão de futuro – ser reconhecida como instituição essencial e de excelência no controle e aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros  
Presidente do TCE-PI

## ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

### Lista de figuras

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Sede do TCE-PI .....                                   | 13 |
| Figura 2 - Conselheiros do TCE-PI .....                           | 14 |
| Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE-PI.....                | 15 |
| Figura 4 - Procuradores do MPC/PI.....                            | 15 |
| Figura 5 - Organograma do TCE-PI.....                             | 17 |
| Figura 6 - Mapa Estratégico do PE 2024/2027 .....                 | 18 |
| Figura 7 - Composição do PE 2024/2027 .....                       | 19 |
| Figura 8 - Cadeia de Valor Integrada do TCE-PI.....               | 20 |
| Figura 9 - Sistema de Governança do TCE-PI .....                  | 24 |
| Figura 10 - Perspectivas da Governança do TCE-PI.....             | 25 |
| Figura 11 - SER TCE.....                                          | 28 |
| Figura 12 - Gestão de Capacitações.....                           | 29 |
| Figura 13 - Comunicação do TCE-PI.....                            | 30 |
| Figura 14 - Sistema Licitações e.....                             | 32 |
| Figura 15 - Quantidade de pareceres da UCI .....                  | 38 |
| Figura 16 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria.....             | 40 |
| Figura 17 - Processos autuados .....                              | 42 |
| Figura 18 - Plano Anual de Controle Externo .....                 | 43 |
| Figura 19 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização..... | 43 |
| Figura 20 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados.....       | 51 |

### Lista de gráficos

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Resumo da Carteira de Projetos do TCE-PI.....                                    | 25 |
| Gráfico 2 - Força de trabalho do TCE-PI .....                                                | 27 |
| Gráfico 3 - Servidores efetivos do TCE-PI.....                                               | 27 |
| Gráfico 4 - Atendimentos realizados.....                                                     | 28 |
| Gráfico 5 - Indicadores da Ouvidoria - por assunto.....                                      | 39 |
| Gráfico 6 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX.....                              | 43 |
| Gráfico 7 - Pareceres emitidos pelo MPC.....                                                 | 44 |
| Gráfico 8 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual..... | 45 |
| Gráfico 9 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual.....   | 45 |

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| Gráfico 10 - Apreciação de Contas de Governo ..... | 46 |
| Gráfico 11 - Decisões monocráticas .....           | 48 |
| Gráfico 12 - Atos de comunicação processual .....  | 50 |
| Gráfico 13 - Certidões emitidas.....               | 51 |

## Lista de tabelas

|                                                                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - TCE-PI em números .....                                                                                      | 20 |
| Tabela 2 - Projetos Estratégicos do TCE-PI.....                                                                         | 26 |
| Tabela 3 - Ações de Tecnologia da Informação .....                                                                      | 31 |
| Tabela 4 - Resumo das Licitações realizadas .....                                                                       | 32 |
| Tabela 5 - Resumo dos Contratos no trimestre .....                                                                      | 32 |
| Tabela 6 - Participação no orçamento do Estado .....                                                                    | 33 |
| Tabela 7 - Orçamento do TCE por Programa/Ação .....                                                                     | 33 |
| Tabela 8 - Valores arrecadados por espécie de receita em R\$ .....                                                      | 34 |
| Tabela 9 - Receitas TCE e FMTC em R\$.....                                                                              | 34 |
| Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica em R\$ .....                                | 35 |
| Tabela 11 - Despesa empenhada por grupo de despesa em R\$ .....                                                         | 35 |
| Tabela 12 - Execução de restos a pagar não processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$ ..... | 35 |
| Tabela 13 - Execução de restos a pagar processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$.....      | 36 |
| Tabela 14 - Resumo despesa com pessoal em R\$.....                                                                      | 37 |
| Tabela 15 - Resumo disponibilidade de recursos em R\$ .....                                                             | 37 |
| Tabela 16 - Atos da Corregedoria.....                                                                                   | 38 |
| Tabela 17 - Processos finalísticos autuados – por tipo.....                                                             | 42 |
| Tabela 18 - Resumo de julgamento/apreciação de processos .....                                                          | 45 |
| Tabela 19 - Fiscalizações relevantes.....                                                                               | 47 |
| Tabela 20 - Atos de Pessoal apreciados .....                                                                            | 48 |
| Tabela 21 - Multas e imputação de débito aplicadas.....                                                                 | 49 |
| Tabela 22 - Cautelares proferidas e homologadas.....                                                                    | 49 |

# SUMÁRIO

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b>    | <b>13</b> |
| 1.1. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí.....               | 13        |
| 1.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí.....             | 13        |
| 1.3. Ministério Público de Contas do Piauí.....                 | 15        |
| 1.4. Estrutura Organizacional.....                              | 16        |
| 1.5. Referencial Estratégico.....                               | 18        |
| 1.6. Principais Processos de Trabalho.....                      | 19        |
| 1.7. TCE-PI em Números.....                                     | 20        |
| <b>2. GOVERNANÇA E GESTÃO.....</b>                              | <b>24</b> |
| 2.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE-PI .....          | 24        |
| 2.2. Resultados do Planejamento Estratégico Organizacional..... | 25        |
| 2.3. Gestão de Pessoas.....                                     | 27        |
| 2.3.1. SER TCE.....                                             | 28        |
| 2.3.2. Gestão de Capacitações .....                             | 29        |
| 2.4. Gestão de Comunicação .....                                | 30        |
| 2.5. Gestão de Tecnologia da Informação .....                   | 30        |
| 2.6. Gestão de Licitações e Contratos .....                     | 31        |
| 2.7. Gestão de Orçamento e Finanças.....                        | 32        |
| 2.7.1. Participação no Orçamento do Estado.....                 | 33        |
| 2.7.2. Execução Financeira e Orçamentária.....                  | 33        |
| 2.8. Controle Interno .....                                     | 37        |
| 2.9. Corregedoria.....                                          | 38        |
| 2.10. Ouvidoria.....                                            | 38        |
| <b>3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....</b>                   | <b>42</b> |
| 3.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados .....           | 44        |
| 3.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo .....               | 46        |
| 3.1.2. Fiscalizações Relevantes.....                            | 47        |

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados..... | 47 |
| 3.3. Multas e Sanções Aplicadas.....                                     | 48 |
| 3.4. Concessões de Medidas Cautelares.....                               | 49 |
| 3.5. Outras Informações.....                                             | 50 |
| 3.5.1. Atos de Comunicação Processual.....                               | 50 |
| 3.5.2. Certidões Emitidas.....                                           | 50 |
| 3.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário .....    | 51 |

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1. O Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98). Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

Figura 1 - Sede do TCE-PI



Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase, no que se refere ao Estado e aos municípios, aos limites das despesas com pessoal, aos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e à destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

## 1.2. Composição do Tribunal de Contas do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composto por sete Conselheiros, sendo três indicados pelo Governador do Estado, com aprovação da ALEPI, e quatro,

pelo Poder Legislativo, nos termos da Constituição do Estado do Piauí. Dois dos indicados pelo Chefe do Executivo são escolhidos, alternadamente, entre os Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público de Contas, através de lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento.

Também compõem o Tribunal quatro Conselheiros Substitutos, cuja função é substituir os Conselheiros nos casos de ausências, de impedimentos, de suspeição, de falta eventual ou de impossibilidade de permanência na sessão, e demais atribuições da judicatura. Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado após aprovação em concurso público de provas e títulos, observados a classificação e os requisitos dispostos em lei.

## - SÃO CONSELHEIROS:

Figura 2 - Conselheiros do TCE-PI



**Joaquim Kennedy Nogueira  
Barros**  
(Presidente)



**Kleber Dantas Eulálio**  
(Vice-Presidente)



**Lilian de Almeida Veloso  
Nunes Martins**  
(Corregedora)



**Abelardo Pio Vilanova e Silva**  
(Ouvidor)



**Flora Izabel Nobre Rodrigues**  
(Controladora Interna)



**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
(Presidente da 1ª Câmara)



**Waltânia Maria Nogueira de  
Sousa Leal Alvarenga**  
(Presidente da 2ª Câmara)

Fonte: Portal do TCE-PI

## - SÃO CONSELHEIROS SUBSTITUTOS:

Figura 3 - Conselheiros Substitutos do TCE-PI



**Jaylson Fabianh Lopes  
Campelo**  
(Auxiliar da Presidência)



**Delano Carneiro da Cunha  
Câmara**  
(Auxiliar da Ouvidoria)



**Alisson Felipe de Araújo**  
(Auxiliar da Controladoria)



**Jackson Nobre Veras**  
(Auxiliar da Corregedoria)

Fonte: Portal do TCE-PI

## 1.3. Ministério Público de Contas do Piauí

Com o objetivo de defender a ordem jurídica, proteger a lei e fiscalizar sua execução, toda sessão deliberativa será realizada com a presença de representante do Ministério Público de Contas - MPC, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

O Ministério Público de Contas do Estado do Piauí compõe-se de cinco procuradores, nomeados pelo Governador do Estado do Piauí, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

## - SÃO PROCURADORES:

Figura 4 - Procuradores do MPC/PI



**Plínio Valente Ramos Neto**  
(Procurador-Geral)



**Leandro Maciel do Nascimento**  
(Subprocurador-Geral)



**Márcio André Madeira de Vasconcelos**  
(Ouvidor)



**Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa**  
(Coordenadora CAOP)



**José Araújo Pinheiro Júnior**  
(Corregedor)

Fonte: Portal do TCE-PI

## 1.4. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta pela Presidência, pelas Unidades Administrativas diretamente subordinadas à Presidência e pelas Unidades Autônomas.

As Unidades Administrativas diretamente subordinadas à Presidência compreendem, entre outras, a Secretaria do Tribunal, formada pela Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Controle Externo (SECEX) e Secretaria Administrativa (SA), além de outras unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal.

As unidades vinculadas à Presidência e os demais órgãos administrativos atuam de forma integrada, em regime de mútua colaboração, visando ao adequado funcionamento institucional e ao cumprimento das competências do Tribunal.

As competências dessas unidades são disciplinadas pela Resolução TCE-PI nº 24/2023, de 18 de agosto de 2023, bem como por suas alterações. As Unidades Autônomas, por sua vez, têm suas competências estabelecidas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Regimento Interno e em normativos específicos.

Por meio de seus atos normativos, o TCE-PI adotou um modelo de estrutura organizacional alinhado às boas práticas observadas em outros Tribunais de Contas, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de fiscalização e promover maior eficiência, eficácia e efetividade no exercício do controle externo.

A seguir, apresenta-se o organograma institucional, conforme disposto na Resolução TCE-PI nº 24/2023.

**ORGANOGRAMA**

**2026**

**POVO DO PIAUÍ**

**PLENÁRIO DO TRIBUNAL**

**1ª CÂMARA**

**2ª CÂMARA**

**CONSELHEIROS**

**MINISTROS**

**VICE-PRESIDÊNCIA**

**PRESIDÊNCIA**

**Gabinets**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SA**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX**

**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - SPJ**

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS - DFCONTAS**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÕES - DFCONTRATOS**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - DFP**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL - DFPPESS**

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - DINFRA**

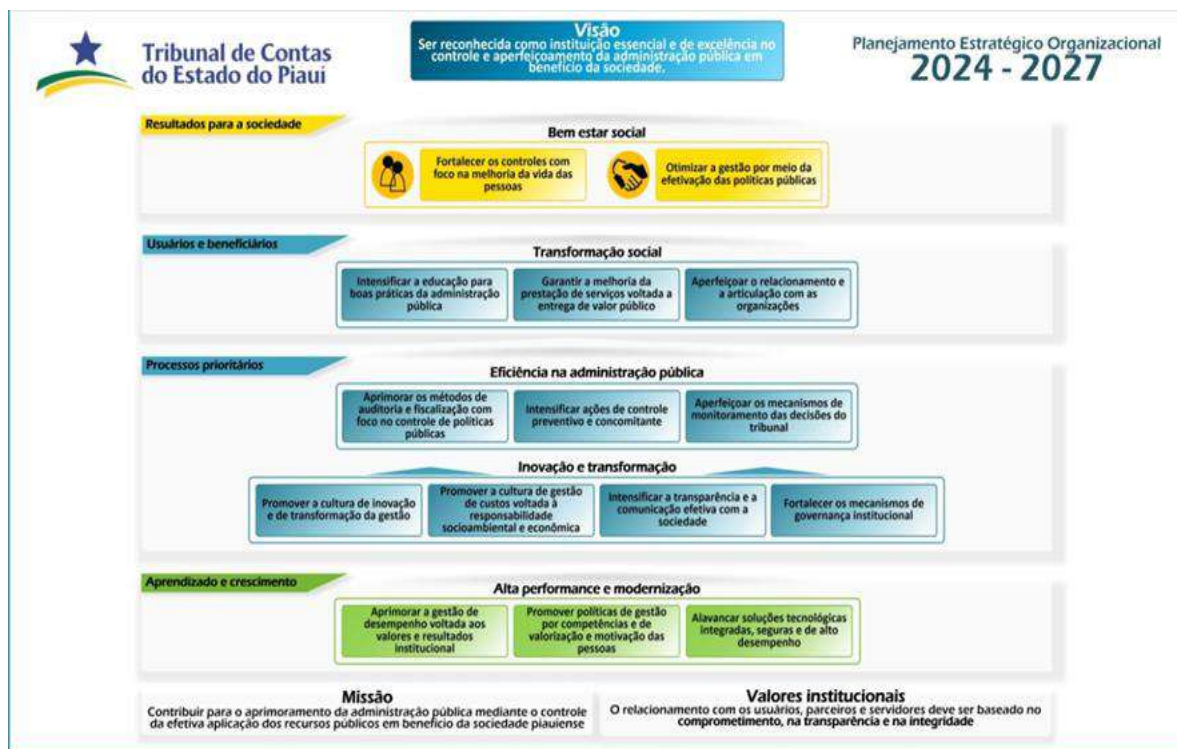
## 1.5. Referencial Estratégico

Em 2024, o Tribunal iniciou o ciclo do novo Plano Estratégico Organizacional (PEO) 2024-2027, principal instrumento de planejamento da instituição com prazo de quatro anos, cujo processo de construção englobou as transformações internas e externas, bem como as necessidades de todos os envolvidos: servidores, membros, cidadãos e jurisdicionados.

Assim, o novo Plano trouxe novas abordagens e procedimentos para melhor atender às demandas da sociedade piauiense. Nesse mesmo ano, começou a execução do Plano Plurianual (PPA), que transforma a direção estratégica estabelecida pelo PEO em iniciativas concretas e metas a serem atingidas ao longo de quatro anos, garantindo uma gestão pública mais eficiente e eficaz no estado do Piauí.

A partir do Mapa Estratégico Organizacional referente ao ciclo, figura abaixo, é possível vislumbrar o impacto positivo no caso de cumprimento dos objetivos estratégicos propostos para o período, visto que a relação de causa e efeito entre eles, as perspectivas e os direcionadores possibilita essa compreensão. No Mapa também podem ser conferidas as bases estratégicas do TCE-PI: Missão, Visão e Valores Institucionais.

Figura 6 - Mapa Estratégico do PE 2024/2027



Fonte: PEO 2024-2027

Levando em consideração as bases estratégicas, o novo PEO definiu 15 objetivos estratégicos e, para o cumprimento deles, foi proposta uma série de ações que inclui uma carteira de projetos com 21 projetos estratégicos e 27 indicadores com suas respectivas metas anuais.

Figura 7 - Composição do PE 2024/2027



Fonte: PEO 2024-2027

Em 2025, foi publicada a [Resolução nº 26, de 27 de novembro de 2025](#), que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-PI. A norma estabelece que o Plano Estratégico Organizacional deve ser monitorado continuamente e avaliado anualmente, com base na mensuração dos indicadores de desempenho e no cumprimento das iniciativas estratégicas, cujos resultados são consolidados no [Relatório de Desempenho da Estratégia – RDE](#).

## 1.6. Principais Processos de Trabalho

No desempenho de suas atribuições advindas das disposições constitucionais e legais, o Tribunal de Contas tem como atividade finalística o controle externo, cuja divisão em três funções distintas e independentes - Função de Auditoria (investigação técnica exercida pelos auditores de controle externo), Função de Ministério Público (consiste na fiscalização da lei exercida pelos procuradores de contas) e Função Judicante (julgamento dos processos pelos conselheiros) - garante a validade dos processos de controle externo.

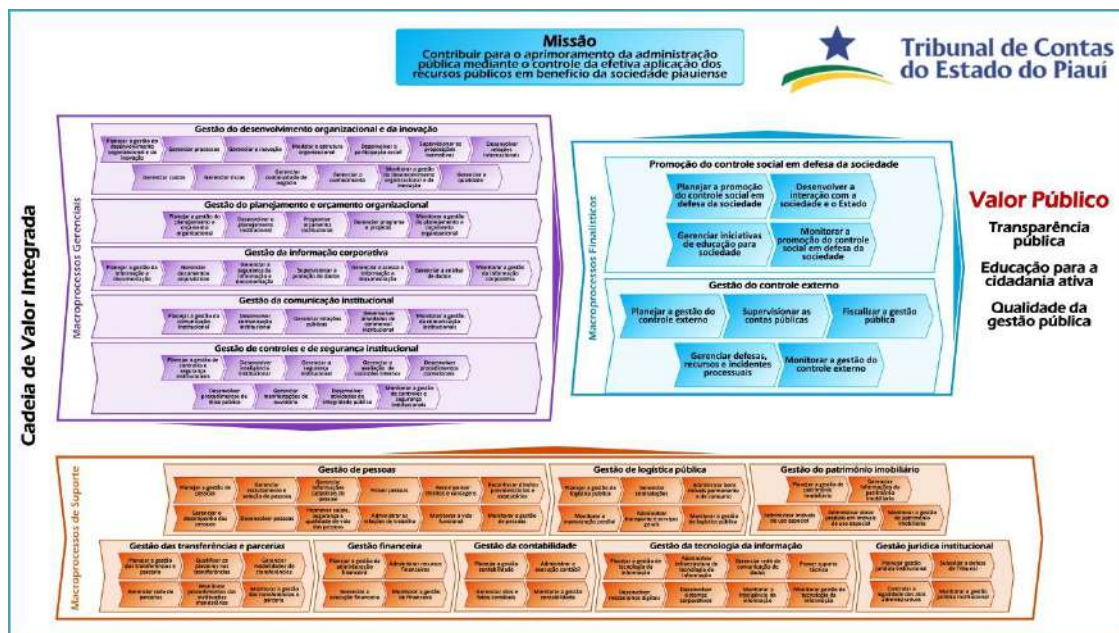
A atividade finalística do TCE-PI gera os seguintes grupos de dimensões: de Contas, de Fiscalizações, de Registro de Atos de Pessoal, de Incidentes Processuais, de Recursos e Defesas Processuais e de Controle Social. Já os processos de suporte e gerenciais são exercidos pelas demais unidades administrativas (Secretaria

Administrativa, Secretaria de Processamento e Julgamento, Secretaria de Tecnologia da Informação, Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Controladoria e Escola de Gestão e Controle), que devem funcionar perfeitamente articuladas e em regime de mútua colaboração para prestar apoio às atividades de controle externo.

Com a construção da Cadeia de Valor Integrada (CVI) do TCE-PI - que foi uma das etapas do projeto estratégico "Gestão de Processos (PRJ8)", concluída no primeiro semestre de 2023 – foi possível compreender com mais clareza todos os macroprocessos e os processos do Tribunal (finalísticos, de suporte e gerenciais).

A partir da CVI, foram estabelecidos todos os processos de trabalho/serviços, atividades e tarefas dos macroprocessos finalísticos. As próximas etapas do PRJ8 visam também destrinchar os macroprocessos e os processos das atividades de suporte e gerenciais com a finalidade de implantar a gestão de processos nesta Corte de Contas e, assim, proporcionar uma gestão mais eficiente na organização.

Figura 8 - Cadeia de Valor Integrada do TCE-PI



Fonte: PEO 2024-2027

## 1.7. TCE-PI em Números

Tabela 1 - TCE-PI em números

| ITEM                 | VALOR/QUANT.                                  |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| Processos e Decisões | Quantidade de processos finalísticos autuados |
|                      | 1.387                                         |

| ITEM                                         |                                                                           | VALOR/QUANT.   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                              | Quantidade de processos julgados/apreciados                               | 297            |
|                                              | Quantidade de sessões realizadas                                          | 36             |
|                                              | Média de processos julgados/apreciados por sessão                         | 8,25           |
|                                              | Média de processos julgados/apreciados por relator                        | 29,70          |
|                                              | Quantidade de atos de pessoal apreciados (inclusas decisões monocráticas) | 893            |
| <b>Sanções e Irregularidades Registradas</b> | Aplicação de Multa (em R\$)                                               | 114.000,00     |
|                                              | Aplicação de Imputação de Débito (em R\$)                                 | 2.482.493,28   |
| <b>Cautelares</b>                            | Quantidade concedida                                                      | 35             |
|                                              | Valor envolvido (em R\$)                                                  | 690.587.396,43 |
| <b>Atos de Comunicação Processual</b>        | Quantidade                                                                | 1.844          |
| <b>Certidões</b>                             | Quantidade emitida                                                        | 13.917         |
| <b>Atos normativos</b>                       | Resolução                                                                 | 7              |
|                                              | Instrução Normativa                                                       | 2              |
|                                              | Nota Técnica                                                              | 1              |
|                                              | Decisão Normativa                                                         | 0              |
| <b>Pessoal</b>                               | Força de trabalho (membros, servidores, requisitados e estagiários)       | 671            |
| <b>Capacitações</b>                          | Quantidade de ações                                                       | 12             |
|                                              | Quantidade de pessoas capacitadas                                         | 1.176          |
|                                              | Quantidade de horas de qualificação                                       | 42             |
| <b>Ouvidoria</b>                             | Quantidade de demandas via Central do Cidadão                             | 659            |
|                                              | Tempo médio de resposta (em dias)                                         | 0,94           |
|                                              | Licitações republicadas e/ou canceladas por ação da Ouvidoria (em R\$)    | 76.827.873,89  |
| <b>Execução orçamentária</b>                 | Dotação Orçamentária Inicial (em R\$)                                     | 199.689.940,00 |

| ITEM        |                                   | VALOR/QUANT.   |
|-------------|-----------------------------------|----------------|
|             | Suplementação de Dotação (em R\$) | 14.032.072,00  |
|             | Dotação atualizada (em R\$)       | 213.722.012,00 |
|             | Despesa Reservada (em R\$)        | 67.854.902,86  |
|             | Despesa Empenhada (em R\$)        | 67.418.601,06  |
|             | Despesa Liquidada (em R\$)        | 48.110.656,45  |
|             | Despesa paga (em R\$)             | 47.169.783,70  |
| Comunicação | Releases                          | 64             |
|             | Visualizações do site             | 763.333        |

Fonte: Relatórios de Atividades das Unidades do TCE-PI e painéis internos

# GOVERNANÇA E GESTÃO

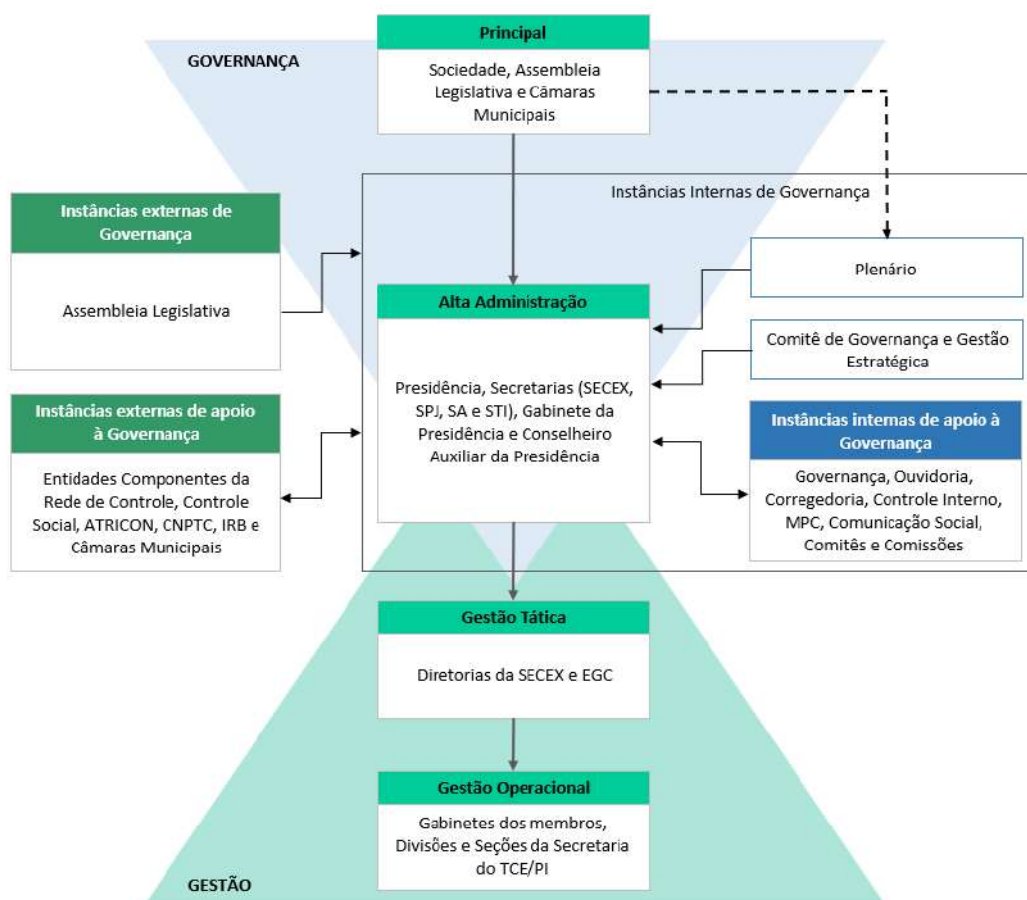
## 2. GOVERNANÇA E GESTÃO

### 2.1. Capacidade de Governança e Gestão do TCE-PI

Nos termos da Resolução TCE-PI nº 17/2022, o Sistema de Governança e Gestão (SG) consiste em um conjunto de princípios, instâncias, práticas e planos institucionais voltados para a obtenção de resultados e a promoção da gestão de riscos, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento do desempenho de indicadores, metas e iniciativas que impulsionam o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal, a fim de viabilizar a melhoria contínua.

O SG do TCE-PI é composto pelas instâncias de governança que correspondem às estruturas administrativas, internas ou externas, envolvidas direta ou indiretamente na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização, conforme representado pela figura abaixo:

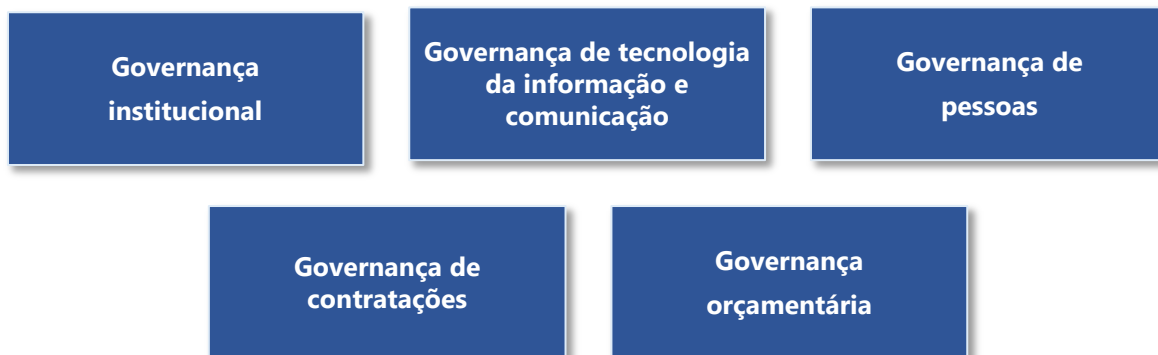
Figura 9 - Sistema de Governança do TCE-PI



Fonte: Normativo do Sistema de Governança e Gestão do TCE-PI

À vista dessa estrutura e, sobretudo, da abrangência do processo de governança, faz-se necessária, no mínimo, a definição de perspectivas para que a governança seja institucionalizada, a saber:

Figura 10 - Perspectivas da Governança do TCE-PI



## 2.2. Resultados do Planejamento Estratégico Organizacional

Durante a vigência do Planejamento Estratégico Organizacional de 2024-2027, são realizadas reuniões trimestrais – coordenadas pela Unidade de Governança – no intuito de verificar se o andamento dos projetos e o cumprimento dos objetivos propostos na carteira de projetos estratégicos estão sendo atingidos ou se há algum tipo de variação em relação ao planejado.

Esse processo permite a definição de ações corretivas e preventivas, o que possibilita adaptar prazos, adequar metas, revisar estratégias e propor recomendações aos responsáveis, a fim de redirecionar as ações desta Corte.

A Carteira Estratégica passou a ser composta por **23 projetos**, em decorrência da inclusão do **PRJ45 – Trilha de Desenvolvimento dos Servidores do TCE-PI**. A situação apresentada representa o desempenho acumulado da carteira desde o início da vigência do PEO 2024-2027.

Gráfico 1 - Resumo da Carteira de Projetos do TCE-PI



Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE-PI

É imprescindível destacar a importância da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como área estratégica para concepção dos objetivos institucionais, na medida em que as ferramentas de TI são cada vez mais importantes para promover uma gestão pública mais eficiente. Dessa forma, dos 23 projetos estratégicos, 48% (11) necessitam da participação dessa Secretaria.

Listam-se, a seguir, os projetos estratégicos e seus respectivos percentuais de andamento.

Tabela 2 - Projetos Estratégicos do TCE-PI

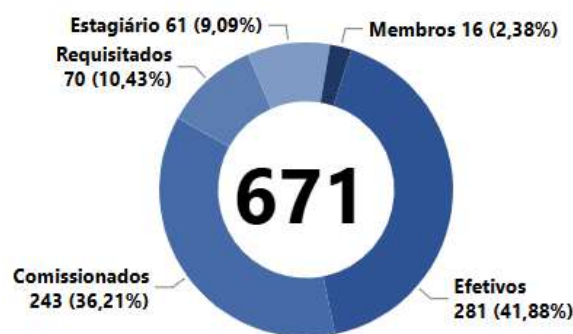
| SITUAÇÃO                          | ÁREA  | PROJETO                                                                                                       | %         |
|-----------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Concluído<br>(6)                  | GP    | PRJ06 - Implantação das políticas de comunicação interna e externa                                            | 100       |
|                                   | SA    | PRJ11 - Implementação da política de gestão de pessoas                                                        | 100       |
|                                   | SECEX | PRJ14 - Nova sistemática p/recepção de dados/informações/produção de relatórios referentes a atos de registro | 100       |
|                                   | SA    | PRJ15 - Implementação do processo de gestão por competência                                                   | 100       |
|                                   | SA    | PRJ17 - Modernizar processos de gestão de pessoas                                                             | 100       |
|                                   | SA    | PRJ19 - Aprimoramento da gestão patrimonial do TCE-PI                                                         | 100       |
| Em<br>andamento<br>(12)           | GP    | PRJ02 - Implementação do processo de gestão de riscos                                                         | 20        |
|                                   | GP    | PRJ04 - Estruturação das políticas de avaliação desempenho                                                    | 85        |
|                                   | GOV   | PRJ08 - Gestão de processos                                                                                   | 20        |
|                                   | GC    | PRJ09 - Atualização e implementação do programa de logística sustentável do TCE                               | 60        |
|                                   | SECEX | PRJ12 - Sistema de integração das linhas de defesa e do controle social na gestão pública                     | 25        |
|                                   | SECEX | PRJ13 - Automação dos relatórios de contas de governo                                                         | 25        |
|                                   | SECEX | PRJ16 - Ampliação da infraestrutura física do TCE-PI – Construção do anexo III                                | 76        |
|                                   | SS    | PRJ20 - Implantação do processo de registro, acompanhamento e controle efetivo das decisões do TCE-PI         | 46        |
|                                   | SECEX | PRJ25 - Sistema para gerenciamento e elaboração de relatórios de auditoria                                    | 63        |
|                                   | SS    | PRJ40 - Implementação e automatização do processo de gestão documental                                        | 82        |
|                                   | GOV   | PRJ44 – Implementação do Sistema de Integridade                                                               | 60        |
|                                   | SA    | PRJ45 - Trilha de Desenvolvimento dos Servidores do TCE-PI                                                    | 13        |
| Suspenso<br>(3)                   | CRJ   | PRJ01 - Implementação de sistema de tratamento e pesquisa de jurisprudência                                   | 26        |
|                                   | EGC   | PRJ05 - Estruturação de canal de educação digital relacionado à cidadania e ao controle social                | 22        |
|                                   | SS    | PRJ10 - Automação da comunicação processual do TCE-PI                                                         | 40        |
| Descontinuado<br>(2)              | GOV   | PRJ03 - Implementação do processo de gestão de continuidade de negócio                                        | -         |
|                                   | UCI   | PRJ07 - Estruturação do processo de controle interno                                                          | -         |
| <b>% DE CONCLUSÃO DA CARTEIRA</b> |       |                                                                                                               | <b>57</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Governança do TCE-PI

## 2.3. Gestão de Pessoas

A força de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é composta por membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do MPC), servidores efetivos, servidores puramente comissionados, estagiários e servidores cedidos ao órgão, distribuídos da seguinte forma até o final do trimestre:

Gráfico 2 - Força de trabalho do TCE-PI



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

Os cargos efetivos do Tribunal são os seguintes: auditor de controle externo, técnico de controle externo, auxiliar de controle externo, assistente de administração, bibliotecário, enfermeiro, jornalista, médico e pedagogo. No gráfico abaixo, pode ser visto o quantitativo de servidores por cargos.

Gráfico 3 - Servidores efetivos do TCE-PI



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE-PI

Entendendo a importância da valorização dos seus membros e servidores para o alcance de seus objetivos institucionais, o TCE-PI busca promover um modelo de gestão de pessoas que assegure a qualidade de vida, a motivação e a capacitação, na

medida em que aumenta o comprometimento do servidor com a instituição. Portanto, esse modelo pretende melhorar o desempenho da instituição e, consequentemente, a gestão pública.

Dentre as ações desenvolvidas e aprimoradas no período relacionadas ao tema gestão de pessoas, destacamos o Programa SER TCE e o Plano Anual de Capacitação (PAC).

### 2.3.1. SER TCE

O Programa SER TCE foi lançado em abril de 2016, através da promoção de uma rede de atividades diversificadas, com foco nas diretrizes propostas na PSQVC. Todavia, sua regulamentação se deu em junho de 2021, através de Resolução nº 09/2021, de 10 de junho de 2021; e da Portaria 290/2021 que designa os membros do Comitê Consultor e Executor.

Figura 11 - SER TCE



Destinado para a melhoria da saúde, da qualidade de vida no trabalho e o fortalecimento da cidadania dos membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores do TCE-PI, o programa foi desenvolvido sem prejuízo e de forma coordenada com: I - a Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC) no trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, regulamentada pela Resolução TCE-PI nº 26, de 30 de julho de 2015; II - o Programa MAIS VIVER, instituído pela Resolução TCE-PI nº 10, de 12 de julho de 2018; III - a Política de Desenvolvimento Sustentável, a ser implantada no âmbito do Tribunal, na forma da Resolução TCE-PI nº 15, de 13 de setembro de 2018, materializada pelo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O objetivo do programa é incentivar e disponibilizar ferramentas para que os membros, servidores ativos, aposentados e demais colaboradores tenham oportunidade de investir mais na saúde e bem-estar, nos aspectos físico, emocional, social e profissional. A seguir, destacam-se algumas das atividades desempenhadas no trimestre:

Gráfico 4 - Atendimentos realizados



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria Administrativa do TCE/PI

### 2.3.2. Gestão de Capacitações

Para atender ao artigo 39, parágrafo 2º da Constituição Federal, que versa que a União, os Estados e o Distrito Federal devem manter escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, junto à necessidade de aperfeiçoamento da boa gestão, criou-se a Escola de Gestão e Controle Conselheiro Alcides Nunes (EGC) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

A EGC tem como principal missão qualificar e conscientizar seus servidores, governantes, gestores, controladores, equipes de apoio e assessoria das entidades jurisdicionadas, os controladores institucionais e sociais, os parceiros da rede de controle e a sociedade em geral, para o exercício da boa gestão e dos controles e, assim, servir como instrumento de realização de um Estado eficiente e democrático.

Anualmente a EGC lança seu Plano Anual de Capacitação - PAC, instrumento de planejamento que norteia as ações de capacitação com a definição de temas, critérios e metodologias a serem utilizados, a partir das demandas dos setores do Tribunal, visando ao bom desempenho e eficiência nos resultados.

Dessa forma, seguindo as diretrizes do PAC, a Escola estrutura sua atuação em ações e programas de capacitação em variadas áreas de conhecimento: Controle Interno, Direito, Gestão Pública, Cultura, Tributação e Finanças, e Comunicação. Dentre os programas, destacamos as visitas técnicas orientadas, que viabiliza aos estudantes universitários conhecer o funcionamento do Tribunal, o "Qualis + TCE", destinado para membros e servidores, cujo objetivo é capacitá-los a nível de mestrado e doutorado (parceria entre o TCE-PI e a Universidade Federal do Piauí) e a "Jornada do Conhecimento". A seguir, segue a síntese do trabalho desenvolvido no período.

Figura 12 - Gestão de Capacitações



Fonte: Relatório de Atividades da Escola de Gestão e Controle do TCE-PI

## 2.4. Gestão de Comunicação

Cabe à Comunicação Social a supervisão técnica das ações de comunicação do Tribunal, cuja responsabilidade estão relacionadas com atividades de produção, distribuição, publicação e fornecimento de informações institucionais ao público interno e externo, assim como a coordenação das ações para divulgação estratégica desses conteúdos.

A comunicação institucional busca, a partir de ações estratégicas, promover a socialização do trabalho desenvolvido no Tribunal, mediar o relacionamento com a mídia, os jurisdicionados e a sociedade, e buscar ações para o fortalecimento da imagem institucional.

No período, as redes sociais do Tribunal mantiveram-se como elo estratégico de interação com a sociedade, através de séries de postagens focadas no engajamento do público e na facilitação do acesso à informação, trazendo esclarecimento sobre serviços desempenhados pela Corte de Contas Piauiense, conforme destacado a seguir:

Figura 13 - Comunicação do TCE-PI

|                                                               |                                                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Releases Publicados (matérias publicadas)</b><br><b>64</b> | <b>Criação de artes gráficas</b><br><b>51</b>         |
| <b>Postagens nas redes sociais</b><br><b>141</b>              | <b>Visualizações no site do TCE</b><br><b>763.333</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Comunicação Social do TCE-PI

## 2.5. Gestão de Tecnologia da Informação

É inevitável e necessário o avanço de novas tecnologias para que se desenvolvam soluções e inovações que, por consequência, facilitem a consecução das atividades de qualquer organização, seja privada ou pública. A velocidade das mudanças, não só tecnológicas, mas também de fatores externos imperiosos, como a recente pandemia, exige um alto grau de esforço de Gestão de Tecnologia da Informação para que não haja paralisação dos serviços prestados à sociedade, sendo indispensável ampliar investimentos nessa área.

Em consonância com as Políticas de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI/TCE-PI), de Segurança da Informação (PSI/TCE-PI) e com o PEO em vigor, esta

Corte, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), atuou tanto no campo de desenvolvimento de soluções tecnológicas para atender às demandas das áreas finalísticas e administrativas do Tribunal, como procedeu à contínua modernização do parque computacional, com a intenção de impulsionar a eficiência e a produtividade das atividades desenvolvidas no TCE-PI.

Nesse sentido, durante o trimestre, foram configurados e disponibilizados notebooks, computadores (desktops) e monitores para ampliação e renovação tecnológica do TCE-PI.

Procedeu-se, também, à manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa de vários sistemas, como Documentação Web, Cadastro Web, Auditoria (Módulo Relatórios), Controle de Prazos de Comunicação Processual, Plenário Virtual, dentre outros.

Quanto às ações relacionadas aos sistemas e soluções customizados, desenvolvidos, implantados e/ou em desenvolvimento, destacam-se:

Tabela 3 - Ações de Tecnologia da Informação

| Ações de Tecnologia da Informação                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementação de novas regras de controle de admissão no sistema RH-WEB                                                         |
| Implementação do projeto de desenvolvimento do módulo de Matriz de Risco no sistema Opala                                       |
| Construção dos gráficos de Matriz de Risco do credor, com disponibilização em ambiente de homologação para os usuários internos |
| Implementação de melhorias no sistema TCEnvia para acesso aos jurisdicionados                                                   |
| Implementação do módulo de Consulta Pública do Capture                                                                          |
| Disponibilização da versão 2026 do Sistema Sagres                                                                               |
| Desenvolvimento de módulo externo para consulta de multas por CPF                                                               |
| Implantação do BCNPJ no Datacenter do TCE-PI                                                                                    |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-PI

## 2.6. Gestão de Licitações e Contratos

O bom funcionamento do Tribunal passa pelo processo de aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho das atividades cotidianas e, além disso, pelo gerenciamento dos contratos e convênios firmados, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Durante o trimestre, foram realizados 25 procedimentos de licitações, conforme destacado a seguir.

Tabela 4 - Resumo das Licitações realizadas

| PROCEDIMENTOS FINALIZADOS                                       | QUANT.    | VALOR (R\$)         |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| Inexigibilidade                                                 | 11        | 47.127,90           |
| Dispensa                                                        | 7         | 33.949,40           |
| Pregão Eletrônico                                               | 1         | 462.014,00          |
| Procedimentos de Adesão                                         | 1         | 82.656,00           |
| Procedimentos de liberação interna de Ata de Registro de Preços | 5         | 420.297,49          |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>25</b> | <b>1.046.044,79</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE-PI

Quanto aos contratos do Tribunal, destaca-se o resumo do trimestre:

Tabela 5 - Resumo dos Contratos no trimestre

| TIPOS DE CONTRATOS                                                                                                                        |                              | QUANT.    | VALOR (R\$)         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------|
| Quantidade de contratos, inclusive notas de empenho (emitidas em substituição ao contrato), discriminados por tipo e respectivos valores: | Aquisição de equipamentos    | 4         | 100.901,85          |
|                                                                                                                                           | Aquisição de Material        | 5         | 9.730,49            |
|                                                                                                                                           | Prestação de serviços        | 7         | 89.623,38           |
|                                                                                                                                           | Capacitação                  | 11        | 58.640,76           |
| <b>Total</b>                                                                                                                              |                              | <b>27</b> | <b>258.896,48</b>   |
| Termos aditivos aos contratos e termos de apostilamentos realizados e respectivos valores:                                                | Execução de obras            | 1         | 647.439,48          |
|                                                                                                                                           | Prestação de serviços        | 6         | 2.084.314,01        |
|                                                                                                                                           | Terceirização de mão de obra | 4         | 1.281.453,53        |
| <b>Total</b>                                                                                                                              |                              | <b>11</b> | <b>4.013.207,02</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Divisão de Licitações e Contratos do TCE-PI

Ressalta-se, ainda, que o sistema Licitações e Contratos Web, ferramenta para cadastro de informações de licitações e contratos, tanto para o jurisdicionado como para o próprio TCE-PI, pode ser consultado no Portal do TCE.

Figura 14 - Sistema Licitações e Contratos Web



## 2.7. Gestão de Orçamento e Finanças

### 2.7.1. Participação no Orçamento do Estado

O orçamento do TCE-PI compõe o orçamento do estado do Piauí, conforme segue:

Tabela 6 - Participação no orçamento do Estado

| DESCRIÇÃO                              | TCE                | TOTAL                 |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Dotação (Todos os recursos)            | R\$ 213.722.012,00 | R\$ 29.751.112.927,39 |
| Participação (Todos os recursos)       | 0,72%              | 100,00%               |
| Dotação (Recursos não vinculados)      | R\$ 209.228.791,00 | R\$ 14.706.591.512,23 |
| Participação (Recursos não vinculados) | 1,42%              | 100,00%               |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

O orçamento do TCE pode ser dividido em diversas ações, considerando tanto a unidade orçamentária do TCE como a do FMTC, que contemplam desde despesas com a manutenção do órgão a despesas com fiscalização, modernização, capacitação de servidores, de jurisdicionados, sociedade, conforme discriminado:

Tabela 7 - Orçamento do TCE por Programa/Ação

| PROGRAMA                                | AÇÃO CÓDIGO    | AÇÃO                                     | DOTAÇÃO            |
|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------------|--------------------|
| Controle externo em defesa da sociedade | 30103201142000 | Administração da Unidade                 | R\$ 13.058.441,00  |
|                                         | 30103201142600 | Gestão de Pessoas                        | R\$ 193.636.535,00 |
|                                         | 30103201145027 | Gestão Estratégica, Melhoria e Ampliação | R\$ 737.440,00     |
|                                         | 30103201145097 | Gestão Estratégica                       | R\$ 4.493.221,00   |
|                                         | 30103201146130 | Promoção do Controle Social              | R\$ 670.500,00     |
|                                         | 30103201146136 | Gestão do Controle Externo               | R\$ 1.125.875,00   |
| TOTAL                                   |                |                                          | R\$ 213.722.012,00 |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

### 2.7.2. Execução Financeira e Orçamentária

A execução orçamentária do TCE-PI ocorreu por meio de suas duas unidades gestoras: o TCE-PI, referente a recursos recebidos a título de duodécimo (parcela da receita do Estado distribuída para o Órgão), e o FMTC, referente a recursos de arrecadação própria, que somente podem ser empenhados nos termos relacionados à modernização do Tribunal.

## Receita

A maior parte dos recursos aplicados pelo Tribunal de Contas é decorrente do duodécimo recebido. Ressalta-se que, tecnicamente, o duodécimo não é considerado uma receita orçamentária do Estado, mas sim uma distribuição da receita orçamentária arrecadada pelo Tesouro Estadual (essa sim é considerada receita arrecadada).

Entretanto, para fins gerenciais e de transparência, os valores recebidos a título de duodécimo serão demonstrados neste relatório como receita do TCE. Outro ponto relevante é que não há necessidade de segregar as receitas por categoria econômica, tendo em vista que as receitas de capital ou são irrelevantes ou inexistentes no âmbito do tribunal, tendo maior aplicabilidade no Poder Executivo.

Desta forma, seguem dados a respeito da arrecadação do TCE no período:

Tabela 8 - Valores arrecadados por espécie de receita em R\$

| ESPÉCIE                                         | RECEITA LIQUIDA         |
|-------------------------------------------------|-------------------------|
| Valores Mobiliários                             | R\$ 1.000.435,33        |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais    | R\$ 9.784,55            |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | R\$ 849.083,85          |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos     | R\$ 1.386,86            |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 1.860.690,59</b> |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

Tabela 9 - Receitas TCE e FMTC em R\$

| UNIDADE GESTORA    | NATUREZA DA RECEITA                                                                 | RECEITA LIQUIDA         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| TCE                | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                      | R\$ 852.016,12          |
|                    | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | R\$ 0,00                |
|                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Principal                              | R\$ 0,00                |
|                    | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal              | R\$ 1.386,86            |
|                    | <b>Total</b>                                                                        | <b>R\$ 853.402,98</b>   |
| FMTC               | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                      | R\$ 148.419,21          |
|                    | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal                            | R\$ 9.784,55            |
|                    | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                              | R\$ 849.083,85          |
|                    | <b>Total</b>                                                                        | <b>R\$ 1.007.287,61</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                     | <b>R\$ 1.860.690,59</b> |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

## Execução Orçamentária

No período, o TCE apresentou os seguintes dados orçamentários por categoria econômica, nos termos da Lei nº 4.320/1964:

Tabela 10 - Execução orçamentária por unidade gestora e categoria econômica em R\$

| UNIDADE GESTORA    | CATEGORIA ECONÔMICA | EMPENHADO                | LIQUIDADO                | PAGO                     |
|--------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| FMTC               | Despesas Correntes  | R\$ 1.368.308,15         | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
|                    | Despesas de Capital | R\$ 945.481,43           | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
|                    | <b>Total</b>        | R\$ 2.313.789,58         | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| TCE                | Despesas Correntes  | R\$ 64.420.473,19        | R\$ 47.315.201,31        | R\$ 47.166.593,70        |
|                    | Despesas de Capital | R\$ 666.885,33           | R\$ 3.190,00             | R\$ 3.190,00             |
|                    | <b>Total</b>        | R\$ 65.087.358,52        | R\$ 47.318.391,31        | R\$ 47.169.783,70        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                     | <b>R\$ 67.401.148,10</b> | <b>R\$ 47.318.391,31</b> | <b>R\$ 47.169.783,70</b> |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

Também é possível analisar o orçamento por meio da classificação por grupo de despesa, conforme tabelas abaixo:

Tabela 11 - Despesa empenhada por grupo de despesa em R\$

| UNIDADE GESTORA    | GRUPO DESPESA              | EMPENHADO                |
|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| FMTC               | Outras Despesas Correntes  | R\$ 1.368.308,15         |
|                    | Investimentos              | R\$ 945.481,43           |
|                    | <b>Total</b>               | <b>R\$ 2.313.789,58</b>  |
| TCE                | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 49.217.041,52        |
|                    | Outras Despesas Correntes  | R\$ 15.203.431,67        |
|                    | Investimentos              | R\$ 666.885,33           |
|                    | <b>Total</b>               | <b>R\$ 65.087.358,52</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                            | <b>R\$ 67.401.148,10</b> |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

## Execução de Restos a Pagar

Os restos a pagar são despesas empenhadas mas não pagas até 31 de dezembro em determinado exercício financeiro. A execução destes é considerada como dispêndio extraorçamentário, não comprometendo o orçamento do exercício de execução, tendo em vista que já foi empenhado em exercícios anteriores.

Tabela 12 - Execução de restos a pagar não processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$

| UG   | GRUPO DESPESA             | RPNP A LIQUIDAR         | RPNP EM LIQUIDAÇÃO   | RPNP CANCELADOS | RPNP LIQUIDADOS A PAGAR | RPNP PAGOS            |
|------|---------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| FMTC | Outras Despesas Correntes | R\$ 601.469,90          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                | R\$ 344.245,70        |
|      | Investimentos             | R\$ 1.430.724,75        | R\$ 30.841,08        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                | R\$ 101.721,09        |
|      | <b>Total</b>              | <b>R\$ 2.032.194,65</b> | <b>R\$ 30.841,08</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 445.966,79</b> |

| UG                 | GRUPO DESPESA              | RPNP A LIQUIDAR         | RPNP EM LIQUIDAÇÃO      | RPNP CANCELADOS      | RPNP LIQUIDADOS A PAGAR | RPNP PAGOS               |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| TCE                | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 0,00                | R\$ 156.863,33          | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 847.043,12           |
|                    | Outras Despesas Correntes  | R\$ 5.035.936,43        | R\$ 3.810.530,09        | R\$ 44.370,95        | R\$ 1.783,26            | R\$ 7.358.799,16         |
|                    | Investimentos              | R\$ 2.352.466,85        | R\$ 2.880,01            | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 2.693.470,01         |
|                    | <b>Total</b>               | <b>R\$ 7.388.403,28</b> | <b>R\$ 3.970.273,43</b> | <b>R\$ 44.370,95</b> | <b>R\$ 1.783,26</b>     | <b>R\$ 10.899.312,29</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                            | <b>R\$ 9.420.597,93</b> | <b>R\$ 4.001.114,51</b> | <b>R\$ 44.370,95</b> | <b>R\$ 1.783,26</b>     | <b>R\$ 11.345.279,08</b> |

Fonte: SIAFE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

Tabela 13 - Execução de restos a pagar processados por unidade gestora e grupo de despesa no trimestre em R\$

| UG                 | GRUPO DESPESA              | RPP SALDO             | RPP CANCELADOS  | RPP PAGOS               |
|--------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|
| FMTC               | Outras Despesas Correntes  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                |
|                    | Investimentos              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                |
|                    | <b>Total</b>               | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>         |
|                    |                            |                       |                 |                         |
| TCE                | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 254.252,71        | R\$ 0,00        | R\$ 607.663,91          |
|                    | Outras Despesas Correntes  | R\$ 9,80              | R\$ 0,00        | R\$ 1.934.560,71        |
|                    | Investimentos              | R\$ 590,70            | R\$ 0,00        | R\$ 297,00              |
|                    | <b>Total</b>               | <b>R\$ 254.853,21</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 2.542.521,62</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                            | <b>R\$ 254.853,21</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 2.542.521,62</b> |

Fonte: Transparência do TCE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

## Equilíbrio Fiscal

Por prezar pelo equilíbrio das contas públicas, inclusive dos recursos que lhe são disponibilizados, o TCE busca não comprometer os recursos disponíveis além dos limites legais estabelecidos. Quanto aos limites de gasto com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Legislativo apresenta como parâmetro máximo em despesas com pessoal 3% da receita corrente líquida ajustada dos últimos doze meses, já compreendendo as despesas do TCE.

Ocorre que no Estado do Piauí, dos 3% destinados ao Poder Legislativo, o TCE deve observar o limite de 1% da RCL, publicando quadrimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal com o Anexo de Despesa com Pessoal. Outro parâmetro para análise fiscal é a disponibilidade de caixa e inscrição de restos a pagar, publicado anualmente pela instituição, apenas no 3º quadrimestre.

Para indicar a análise, segue resumo dos demonstrativos publicados no período, indicando o cumprimento dos limites legais, prudenciais e de alerta por parte do TCE:

Tabela 14 - Resumo despesa com pessoal em R\$

| DESPESA COM PESSOAL <sup>1</sup>                            | VALOR REALIZADO NO PERÍODO |                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
|                                                             | VALOR                      | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | R\$ 131.307.156,60         | 0,70                   |
| Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>    | R\$ 186.590.634,56         | 1,00                   |
| Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>    | R\$ 177.261.102,83         | 0,95                   |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | R\$ 167.931.571,10         | 0,90                   |

Fonte: Transparência do TCE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

<sup>1</sup> Os valores foram considerados com base no RGF do 3º Quadrimestre de 2025

Quanto à disponibilidade de caixa e o comprometimento dos recursos, seguem os dados extraídos do demonstrativo fiscal, indicando que o TCE apresenta saldo de disponibilidade de recursos maior do que os empenhos, retenções e outras obrigações reconhecidas:

Tabela 15 - Resumo disponibilidade de recursos em R\$

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>2</sup></b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

R\$ 2.206.560,95

Fonte: Transparência do TCE-PI. Unidade: Divisão de Orçamento e Finanças do TCE-PI

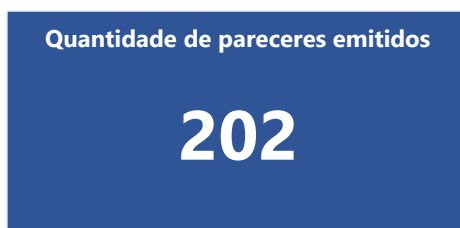
<sup>2</sup> Os valores foram considerados com base no RGF do 3º Quadrimestre de 2025

## 2.8. Controle Interno

A Unidade de Controladoria Interna - UCI do TCE-PI, regulamentada pela Resolução nº 19/2019, configura-se como unidade autônoma na estrutura organizacional do Tribunal, sendo responsável pela coordenação, supervisão, orientação, e avaliação do Sistema de Controle Interno – SCI.

À UCI cabe verificar, através da emissão de pareceres, o cumprimento das exigências legais, a proteção do patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos nos processos executados pelo Tribunal, a fim de garantir informações adequadas à tomada de decisão, promovendo uma gestão interna mais eficiente, eficaz e econômica.

Figura 15 - Quantidade de pareceres da UCI



Fonte: Relatório de Atividades da Unidade de Controladoria Interna do TCE-PI

## 2.9. Corregedoria

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piauí é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional. Do mesmo modo, tem a intenção de proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares. Dessa forma, a tabela abaixo apresenta o quantitativo dos atos mais importantes da Corregedoria no período:

Tabela 16 - Atos da Corregedoria

| ATO                             | OBJETO                                          | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|-------|
| Memorandos/Termo Encaminhamento | Solicitações Diversas/Nota Alerta/Com. Internas | 25    |
| Declaração                      | Nada Consta – servidores e Sup. Fundos          | 16    |
| Estágio Probatório              | Ficha de avaliação/Termo Encaminhamento         | 9     |
|                                 | Termo de Homologação – Etapas e Final           | 18    |
| Processos                       | Administrativo (Sind./Ético) Acompanhamento     | 4     |
|                                 | SEI – Internos da Corregedoria                  | 7     |
|                                 | Correições                                      | 1     |
|                                 | Notas de Alertas                                | 2     |
| Portarias                       | Comissões/Correições                            | 5     |
| Decisões                        | Diversas                                        | 5     |
| Relatórios                      | Diversos                                        | 2     |
| Publicações                     | Diário e Site TCE                               | 5     |

Fonte: Relatório de Atividades da Corregedoria do TCE-PI

## 2.10. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo comunicações de

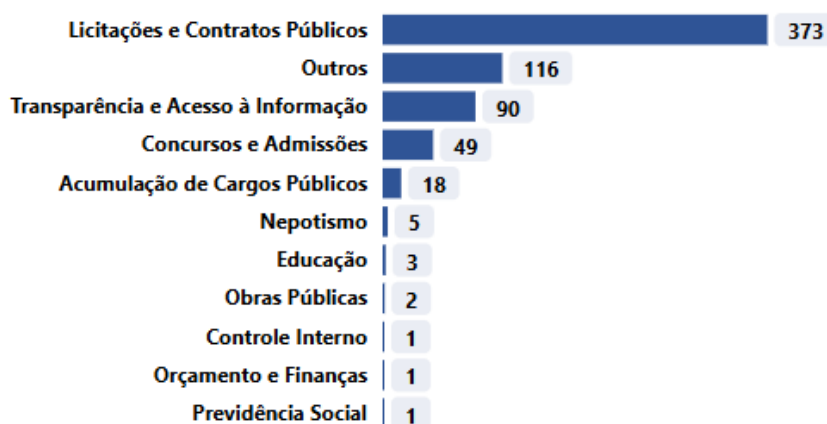
irregularidade, reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação e pedido de confirmação de existência ou acesso a dados pessoais.

É também um valioso instrumento estratégico de gestão, de impacto social amplo e significativo, capaz de ampliar a percepção do sentido de cidadania, oferecendo uma oportunidade de participação ativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública do Estado e dos Municípios piauienses, e contribuir para o aprimoramento dos serviços do TCE-PI. A principal fonte dos dados aqui apresentados é a Central do Cidadão, que é um sistema próprio da Ouvidoria do TCE-PI para recebimento de demandas.

### Indicadores de Resultados por Assunto

No decorrer do trimestre, ingressaram 659 demandas via Central do Cidadão, as quais foram distribuídas por assunto conforme demonstrado no gráfico abaixo, com destaque principal para o assunto “Licitações e Contratos Públicos”, que representou 56,60%, das demandas.

Gráfico 5 - Indicadores da Ouvidoria - por assunto



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE-PI

### Licitações Republicadas e/ou Canceladas por Ação da Ouvidoria

Como em todos os canais de contato da Ouvidoria (Central do Cidadão, Telefone, WhatsApp e Presencial), a maior parte das demandas recebidas tem como objetivo comunicar indícios de irregularidades em licitações em andamento ou concluída, é relevante salientar o trabalho feito pela Ouvidoria do TCE-PI neste quesito (prevenção e correção de atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública).

Assim, no período, o total de 46 licitações republicadas, canceladas ou suspensas por consequência do trabalho da Ouvidoria resultou no montante de R\$ 76.827.873,89, excluídos os procedimentos licitatórios com orçamento sigiloso.

### **Tempo de Resposta às Demandas dos Cidadãos**

O tempo médio de resposta se refere ao período em que a demanda chega à Central do Cidadão e é respondida de pronto atendimento pela própria Ouvidoria ou encaminhada para o setor competente. No trimestre, o tempo médio de resposta foi de 0,94 dias.

Figura 16 - Tempo médio de resposta da Ouvidoria



Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria do TCE-PI

# RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

### 3. RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Atento aos comandos constitucionais e visando atender à sua missão institucional, qual seja, contribuir para o aprimoramento da administração pública mediante o controle da efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade piauiense, este TCE pautou e intensificou sua atuação em ações concomitantes e preventivas a fim de buscar uma maior efetividade das políticas públicas.

Essa atuação é materializada por meio de processo de fiscalização a ser iniciado de ofício ou, nos casos previstos, por provocação do Poder Legislativo ou das pessoas, físicas ou jurídicas. No período, foram autuados 1.387 processos finalísticos.

Figura 17 - Processos autuados

#### Processos Finalísticos Autuados

**1.387**

Fonte: Sistemas e-tce e SEI do TCE-PI

Tabela 17 - Processos finalísticos autuados – por tipo

| TIPO                                                                                             | Quant. | TIPO                                                 | Quant.       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------|--------------|
| Apreciação da Legalidade de Ato – Admissão (Registro)                                            | 9      | Controle Social – Representação (Bloqueio de Contas) | 3            |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Concessão)                       | 491    | Cumprimento de Decisão - Imputação de Débito         | 5            |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Aposentadoria (Revisão de Proventos)            | 16     | Cumprimento de Decisão - Multa (Cancelamento)        | 25           |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Inativação por Reforma (Concessão)                             | 18     | Cumprimento de Decisão - Multa (Parcelamento)        | 112          |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Concessão)                                   | 202    | Fiscalização - Auditoria                             | 5            |
| Apreciação da Legalidade de Ato – Inativação por Reforma (Revisão de Proventos)                  | 1      | Fiscalização - Inspeção                              | 19           |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Pensão por Morte (Revisão de Proventos)                        | 19     | Fiscalização - Inspeção - Municipal                  | 1            |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (Concessão)            | 48     | Incidente Processual-Uniformização de Jurisprudência | 1            |
| Apreciação da Legalidade de Ato - Transferência para a Reserva Remunerada (Revisão de Proventos) | 5      | Fiscalização - Levantamento                          | 4            |
| Consulta                                                                                         | 6      | Fiscalização - Monitoramento                         | 11           |
| Coeficientes de Participação Constitucionais-Fixação                                             | 1      | Recurso - Agravo                                     | 28           |
| Contas - Tomada de Contas Especial (Externa)                                                     | 24     | Recurso - Embargos de Declaração                     | 10           |
| Contas - Tomada de Contas Especial (Interna)                                                     | 14     | Recurso - Recurso de Reconsideração                  | 43           |
| Controle Extraprocessual-Termo de Ajustamento de Gestão                                          | 1      | Recurso – Pedido de Reexame                          | 8            |
| Controle Social - Denúncia                                                                       | 188    | Revisão                                              | 6            |
| Controle Social - Representação                                                                  | 63     | <b>TOTAL</b>                                         | <b>1.387</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

Após a autuação do processo finalístico, a depender da classe do processo, encaminha-se à Diretoria de Fiscalização específica do assunto da Secretaria de Controle Externo (SECEX) para proceder à instrução processual.

À vista disso, em consonância ao Plano Anual de Controle Externo (PACEX), a SECEX produziu 1.509 relatórios, que serviram de subsídio para proceder ao julgamento/ apreciação de processos de variadas espécies durante o período.

O PACEX, regulamentado pela Resolução TCE/PI nº 38/2023, é a peça institucional de planejamento em que são definidas diretrizes e temas para as ações de controle externo do Tribunal.

Figura 18 - Plano Anual de Controle Externo



Fonte: Site do TCE-PI

Gráfico 6 - Quantidade de relatórios produzidos pela SECEX



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Controle Externo do TCE-PI

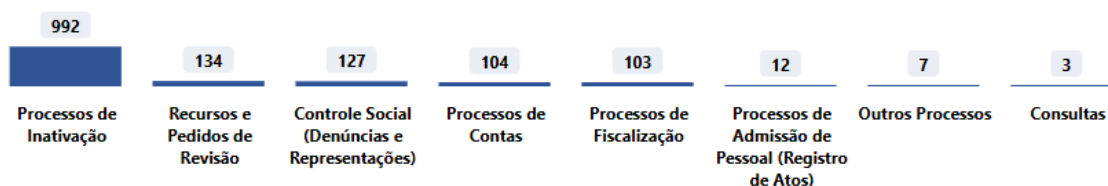
É preciso destacar que, após a publicação do relatório pela Diretoria de Fiscalização do TCE, existe uma tramitação a ser realizada em diferentes unidades, conforme Regimento Interno da Corte. Em linhas gerais, após o contraditório, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e, posteriormente, ao relator do processo para preparar o seu relatório e voto e, ato contínuo, encaminhar à Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ), que organiza as pautas dos Órgãos Colegiados para proceder ao julgamento.

Figura 19 - Tramitação ordinária de Processo de Fiscalização



O Ministério Público de Contas (MPC), conforme competências constitucionais, atua perante o TCE-PI emitindo parecer sobre os processos referentes ao controle externo, dentre outras medidas previstas em lei. Durante o ano, o MPC emitiu 1.482 pareceres em diversos processos.

Gráfico 7 - Pareceres emitidos pelo MPC.



Fonte: Relatório de Atividades do Ministério Público de Contas do TCE-PI

Ressalta-se, ainda, que há processos com particularidades e, por consequência, demandam outras etapas processuais, como, por exemplo, a citação a ser realizada nos Processos de Contas. Após a emissão do Relatório Preliminar pela Diretoria de Fiscalização e manifestação do Gestor/Responsável, em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o processo volta a ser analisado pela Diretoria de Fiscalização para proceder à emissão do Relatório de Contraditório, seguindo o rito ordinário.

Além disso, quanto aos Órgãos Deliberativos, há processos específicos de Câmaras e Plenário, conforme regramento da Casa, e outros em que o relator pode decidir monocraticamente, como os de admissão, inativação, pensão e revisão de proventos. Destaca-se, a seguir, a síntese do trabalho realizado.

### 3.1. Processos e Decisões dos Órgãos Colegiados

As deliberações do TCE-PI, oriundas de Plenário e Câmaras, possuem forma de acórdãos e pareceres prévios, os quais são publicados no Diário Eletrônico do TCE-PI e acessíveis através do Portal do TCE na consulta processual eletrônica. A competência do Plenário e das Câmaras encontra-se estabelecida nos artigos 74 e 82 do Regimento Interno do TCE-PI e nos artigos 8º a 11º da Resolução TCE-PI nº 12/2019 de 08 de agosto de 2019.

Durante o período, esta Corte de Contas julgou/apreciou um total de 297 processos no decorrer das 36 sessões realizadas, o que perfaz uma média de 8,25 processos julgados/ apreciados por Sessão Colegiada (Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), e uma

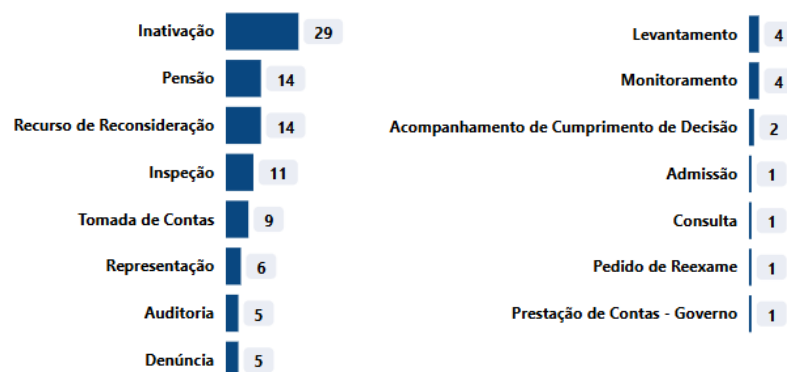
média de 29,70 processos julgados/ apreciados por relator, como detalhado no quadro a seguir.

Tabela 18 - Resumo de julgamento/apreciação de processos

| TRIMESTRE/<br>ANO | TOTAL DE<br>SESSÕES | TOTAL DE PROCESSOS<br>JULGADOS/APRECIADOS<br>NO COLEGIADO | MÉDIA DE PROCESSOS<br>JULGADOS/APRECIADOS |              |
|-------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
|                   |                     |                                                           | POR SESSÃO                                | POR RELATOR  |
| <b>1T26</b>       | <b>36</b>           | <b>297</b>                                                | <b>8,25</b>                               | <b>29,70</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

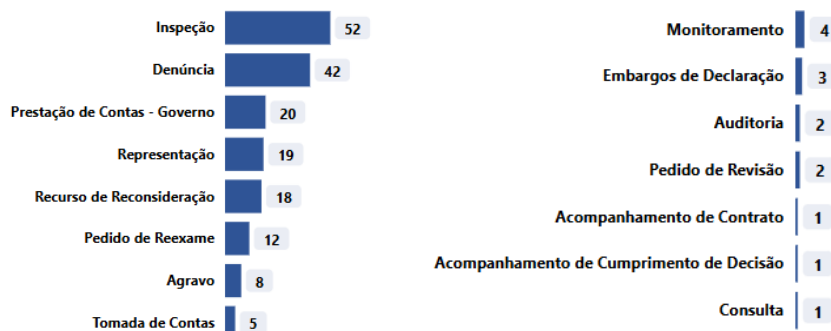
Gráfico 8 - Processos julgados/apreciados pelos Órgãos Colegiados - por tipo processual



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

Destaca-se, ainda, que 190 processos foram julgados em 21 sessões do Plenário Virtual (Plataforma de julgamento implantada pelo TCE-PI), representando 64% desse montante de processos julgados/apreciados.

Gráfico 9 - Processos julgados/apreciados pelo Plenário Virtual – por tipo processual



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

### 3.1.1. Parecer Prévio das Contas de Governo

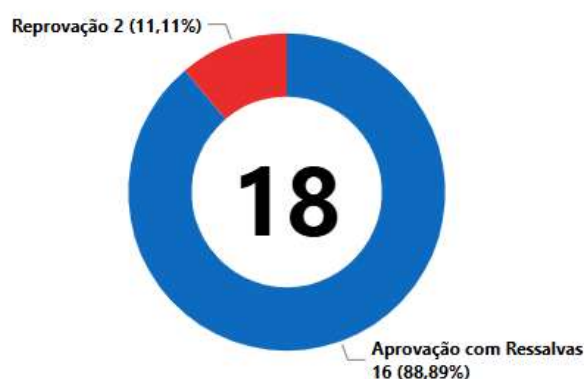
Conforme disposição constitucional, compete aos Tribunais de Contas apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que indica, de forma conclusiva, uma recomendação pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do Chefe do Poder Executivo para subsidiar o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

O objetivo da apreciação das contas pelo Tribunal é avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo, por exemplo: cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais; demonstrar um nível adequado de endividamento; atendimento aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal.

Durante o trimestre, o Tribunal apreciou 18 contas de governo, sendo, referentes a exercícios diversos. Observa-se que existe 1 processo que consta com mais de um resultado de parecer referente aos gestores que exerceram o cargo de Chefe do Executivo Municipal no mesmo ano, aumentando o número de contas apreciadas. Desse total de contas apreciadas, conforme se verifica abaixo, 16 aprovadas com ressalvas e 2 reprovadas.

Gráfico 10 - Apreciação de Contas de Governo

#### Municípios



Fonte: Painel interno de Parecer Prévio das Contas de Governo do TCE-PI

Os resultados dos pareceres prévios das contas de governo emitidos pela Corte de Contas Piauiense (estado e municípios) podem ser acompanhados pelos painéis disponibilizados no [Portal do TCE-PI](#).

### 3.1.2. Fiscalizações Relevantes

Em harmonia ao Plano Anual de Controle Externo (PACEX) do TCE-PI, a Corte realizou diversas fiscalizações em várias áreas e temas. Destacam-se, a seguir, algumas fiscalizações relevantes; outras podem ser acessadas no [Portal do TCE-PI](#).

Tabela 19 - Fiscalizações relevantes

| TEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Levantamento do TCE-PI aponta fragilidades em Conselhos de Controle Social pelo Piauí</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| Objetivo: Diagnosticar a existência de Conselhos de Controle Social nos municípios piauienses.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                       |
| <b>TCE Piauí divulga levantamento que mostra fragilidades na Gestão Tributária dos municípios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |
| Objetivo: Avaliar a existência, o grau de implementação e a real efetividade da política pública e/ou ações referente à política de enfrentamento da violência contra mulher por parte do Estado do Piauí, em relação às ações de segurança pública e assistenciais.                                                                                                   |                                                                                       |
| <b>TCE-PI divulga levantamento das ações governamentais em Teresina voltadas à resiliência climática</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Objetivo: Verificar as ações da prefeitura municipal de Teresina frente às mudanças climáticas, utilizando a metodologia ClimateScanner-TCU/Painel ClimaBrasil, de modo a identificar estruturas institucionais, políticas públicas e mecanismos financeiros existentes, gerando um retrato padronizado que subsidie o relatório nacional a ser apresentado na COP 30. |                                                                                       |

Fonte: Notícias do Portal do TCE-PI

### 3.2. Atos de Pessoal Apreciados Monocraticamente e pelos Colegiados

O TCE-PI aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal no âmbito estadual e municipal, de aposentadoria de servidor público estadual ou municipal, de reforma e de transferência para a reserva remunerada de membro da polícia militar e do corpo de bombeiros militar e concessão do benefício de pensão por morte e revisão de proventos.

Quando os atos de admissão, de inativação, de pensão e de revisão de proventos receberem manifestações igualmente favoráveis para o seu registro pela

unidade competente da Secretaria do Tribunal e pelo Ministério Público de Contas, concluindo-se pela sua legalidade, o relator poderá proferir decisão definitiva monocrática.

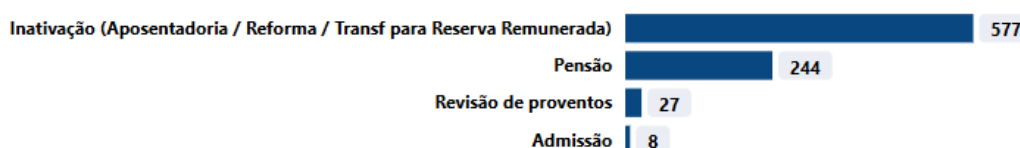
No período, conforme demonstrado na tabela a seguir, foram apreciados os seguintes atos de pessoal:

Tabela 20 - Atos de Pessoal apreciados

| TIPO                                                                  | PELO REGISTRO | PELA NEGATIVA DE REGISTRO |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|
| Admissão                                                              | 10            | 0                         |
| Inativação (Aposentadoria / Reforma / Transf para Reserva Remunerada) | 599           | 2                         |
| Pensão                                                                | 254           | 1                         |
| Revisão de proventos                                                  | 27            | 0                         |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>890</b>    | <b>3</b>                  |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

Gráfico 11 - Decisões monocráticas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

### 3.3. Multas e Sanções Aplicadas

Conforme disposição constitucional, o TCE-PI poderá aplicar aos administradores e demais responsáveis, no âmbito estadual e municipal, observado o devido processo legal, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança, inabilitação para o recebimento de recursos públicos, proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal, participação alternativa, substitutiva de outras sanções, em cursos de qualificação de gestores e controladores promovidos pela Escola de Gestão e Controle - EGC, ou outra entidade por ela indicada, e outras sanções previstas em lei.

O Tribunal também aplicará, quando couber, na forma da legislação vigente, a imputação de débito para fins de ressarcimento e recomposição do erário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Ressalte-se que as multas, imputações de débitos e demais sanções referem-se àquelas aplicadas em decisões definitivas/transitadas em julgado no período, bem como àquelas recolhidas/arrecadadas/ressarcidas no período, podendo referir-se a competências/exercícios anteriores.

Tabela 21 - Multas e imputação de débito aplicadas

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Quantidade de multas aplicadas        | <b>158</b>          |
| Multas aplicadas (em R\$)             | <b>114.000,00</b>   |
| Imputação de débito aplicada (em R\$) | <b>2.482.493,28</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI e [painel de Multas](#)

### 3.4. Concessões de Medidas Cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de direito alheio, de risco de ineficácia da decisão de mérito, ou diante de situação específica que possa causar dano irreparável ou de difícil reparação para o interesse e/ou para o patrimônio público, o relator ou o Plenário poderá, motivadamente, determinar liminarmente medidas cautelares, com ou sem a oitiva prévia da parte, nos casos previstos nos artigos 86 e 87 da Lei Estadual nº 5.888/2009.

Quando proferida pelo relator, na forma do art. 449 do Regimento Interno, a decisão deverá ser submetida ao Plenário para a apreciação da matéria na primeira sessão seguinte à sua prolação. Destaca-se que a adoção dessas medidas não gera, necessariamente, impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, na forma da Resolução TCE-PI nº 27/2019, o TCE-PI determina o bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias em caso de ausência da entrega de prestação de contas, documentos e informações ao Tribunal de Contas, os quais são exigidos na forma da legislação aplicável, aos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

No trimestre, o TCE-PI registrou os seguintes dados sobre medidas cautelares proferidas e homologadas pelo Plenário, conforme quadro a seguir.

Tabela 22 - Cautelares proferidas e homologadas

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Quantidade de Cautelares | <b>35</b>             |
| Valores envolvidos (R\$) | <b>690.587.396,43</b> |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

### 3.5. Outras Informações

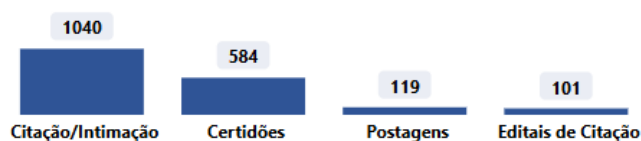
#### 3.5.1. Atos de Comunicação Processual

A comunicação dos atos processuais é o instrumento pelo qual o TCE notifica responsáveis/interessados sobre informações ou decisões relativas aos atos e termos dispostos em processos.

De acordo com o Regimento Interno da Corte, são modalidades de citação: quando do comparecimento espontâneo da parte, mediante certificação; por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento; por meio eletrônico, na forma de ato normativo; por edital, publicado na Imprensa Oficial; por servidor designado pela Presidência do Tribunal.

No período, conforme discriminação a seguir, foram efetuados 1.844 atos de comunicação processual.

Gráfico 12 - Atos de comunicação processual



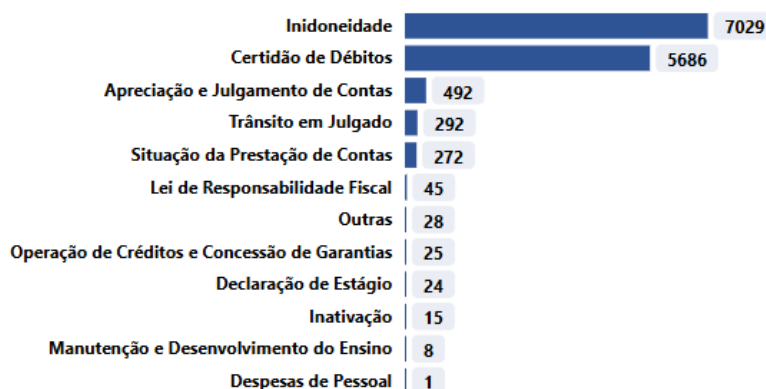
Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

#### 3.5.2. Certidões Emitidas

Nos termos da Resolução TCE-PI nº 36/2022, que dispõe sobre a criação, emissão e disponibilização das certidões fornecidas por este Tribunal de Contas no seu sítio oficial e dá outras providências, a Corte Piauiense disponibiliza as seguintes certidões: Ações e Serviços Públicos de Saúde; Situação da Prestação de Contas; Apreciação e Julgamento das Contas; Despesas de Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Certidão de Débitos; Situação de Inativação; Trânsito em Julgado; Inidoneidade; e Operação de Créditos e Concessão de Garantias.

No trimestre, foram emitidas pelo TCE 13.917 certidões, dentre as quais estão tanto os tipos disponíveis pelo sistema de forma *on-line* pelo site do TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/certidoes/>), bem como as de solicitação protocolada, emitidas fisicamente pelos setores responsáveis.

Gráfico 13 - Certidões emitidas



Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

### 3.5.3. Atos Normativos e Notas Técnicas Aprovados pelo Plenário

O TCE-PI, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 4º da Lei 5.888, de 2009 (Lei Orgânica do TCE-PI), pode elaborar e aprovar os atos normativos necessários à organização e a execução dos serviços que lhe competem.

Ao Tribunal assiste o poder regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, além de orientar os seus jurisdicionados.

No trimestre, o TCE-PI expediu 10 atos normativos/notas técnicas, conforme demonstrado a seguir.

Figura 20 - Atos Normativos e Notas Técnicas aprovados

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| RESOLUÇÃO           | Quando tratar de: a) aprovação e alteração do Regimento Interno; b) definição da estrutura, da organização, das atribuições e do funcionamento do Tribunal, de sua Secretaria e das demais unidades integrantes de seus serviços auxiliares; c) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma; | 7 |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA | Quando tratar de: disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal;                                                                                                                                                                                                                                    | 2 |
| NOTA TÉCNICA        | Quando tratar de: matérias inseridas em suas atribuições com vistas a orientar seus jurisdicionados, as quais também são levadas ao Plenário para aprovação                                                                                                                                                                                                    | 1 |
| DECISÃO NORMATIVA   | Quando tratar de: fixação de critério ou de orientação, e não se justificar a expedição de instrução normativa ou de resolução.                                                                                                                                                                                                                                | 0 |

Fonte: Relatório de Atividades da Secretaria de Processamento e Julgamento do TCE-PI

